



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

LEI Nº 3.897 DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre o Plano Plurianual de Ações Governamentais para o Período 2018/2021, e revoga a Lei 3.895/2018.

A Câmara Municipal do Município de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal Interino sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de duração continuada, na forma do Anexo I.

Art. 2º - As prioridades e metas para o quadriênio 2018/2021.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei 3.895/2018.

Município de Santa Luzia, 16 de janeiro de 2018.

SANDRO LUCIO DE SOUZA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

| |
|-------------------------------------|
| Prefeitura Municipal de Santa Luzia |
| PUBLICADO EM: 16/01/2018 |
| NOME: Maí 19167 |
| MATRÍCULA: Carla Rubia da C. Dias |
| <i>Carla Rubia</i> |
| SETOR DE PROTOCOLO |

ANEXO I – RESUMO DO PPA

Resumo por Órgãos

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--------------------|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 01 | PODER LEGISLATIVO | 14.620.000,00 | 14.761.000,00 | 14.902.000,00 | 14.043.000,00 |
| 02 | PODER EXECUTIVO | 278.674.000,00 | 279.822.600,00 | 280.976.700,00 | 282.272.800,00 |
| 03 | ADMINISTRAÇÃO INDIRETA | 37.900.000,00 | 37.960.000,00 | 38.020.000,00 | 38.080.000,00 |
| 04 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTALUZIA | 112.635.000,00 | 115.300.000,00 | 117.985.500,00 | 120.684.000,00 |
| 05 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL | 5.469.000,00 | 5.574.600,00 | 5.680.200,00 | 5.785.800,00 |
| 06 | FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA CRIANÇAE DO ADOLESCENTE | 702.000,00 | 803.000,00 | 904.000,00 | 1.005.000,00 |
| TOTAL.....: | | 450.000.000,00 | 454.221.200,00 | 458.468.400,00 | 461.870.600,00 |